

Resumo do Plano de Saúde

Estado: Minas Gerais
Município: Pedro Teixeira - MG

Região de Saúde: Lima Duarte

Período do Plano de Saúde: 2026-2029

Data de finalização: 23/05/2026 20:02:37

Status atual do Plano de Saúde: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica.

OBJETIVO Nº 1.1 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.1.1	Manter atendimento profissional em quantidade suficiente para atender à demanda da população	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	2025	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2	Garantir funcionamento da equipe da Estratégia de Saúde da Família - ESF	Numero de equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF) atuando	1	-	Número	1	Número	1	1	1	1
1.1.3	Garantir funcionamento da equipe dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS	Numero de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) atuando	6	2024	Número	6	Número	6	6	6	6
1.1.4	Garantir funcionamento da equipe dos Agentes de Combate a Endemias - ACE	Número de Agentes de Combate a Endemias (ACE) atuando	2	2024	Número	2	Número	2	2	2	2
1.1.5	Garantir o funcionamento da Equipe de Saúde Bucal - ESB	Número de Equipe de Saúde Bucal (ESB) atuando.	1	-	Número	1	Número	1	1	1	1
1.1.6	Executar e monitorar as metas pactuadas junto ao Governo Federal e Estadual	Acompanhar a execução física e financeira das atividades.	85,00	2024	Proporção	85,00	Percentual	85,00	85,00	85,00	85,00

DIRETRIZ Nº 2 - Promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito

OBJETIVO Nº 2.1 - Manutenção da Farmácia Municipal (Farmácia de Todos)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.1.1	Garantir o funcionamento da Farmácia de Todos	Manter assistência farmacêutica	12	2024	Número	12	Número	12	12	12	12
2.1.2	Disponibilizar medicamentos e insumos estratégicos	Garantir medicamentos para distribuição.	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.3	Executar e monitorar as metas pactuadas junto ao Governo Federal e Estadual	Acompanhar a execução física e financeira das atividades.	85,00	2024	Percentual	85,00	Percentual	85,00	85,00	85,00	85,00

DIRETRIZ Nº 3 - Aprimorar as ações de vigilância em saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir condições de atuação e desenvolvimento de ações de Vigilância em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
3.1.1	Manter as atividades da vigilância em saúde	Numero de ações de vigilância em saúde realizadas	80,00	2024	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
3.1.2	Manter as atividades da vigilância epidemiológica	Numero de ações de vigilância epidemiológica realizadas.	80,00	-	Proporção	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
3.1.3	Manter as atividades da vigilância sanitária	Números de ações de vigilância sanitária realizadas	80,00	2024	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
3.1.4	Executar e monitorar as metas pactuadas junto ao Governo Federal e Estadual	Acompanhar a execução física e financeira das atividades.	85,00	-	Percentual	85,00	Percentual	85,00	85,00	85,00	85,00

DIRETRIZ Nº 4 - Manter e melhorar as Redes de Atenção à Saúde, com foco na Média e Alta Complexidade.

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir atendimento de média e alta complexidade para a população

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.1.1	Manter as atividades da equipe multiprofissional (e-multi)	Manter equipe e-multi atuante	1	2025	Número	1	Número	1	1	1	1
4.1.2	Centro de Fisioterapia	Percentual de pacientes atendidos x encaminhados	90,00	2024	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
4.1.3	Garantir atendimentos de média e alta complexidade (MAC) para a população.	Percentual de pacientes encaminhados para atendimento fora do domicílio x solicitado.	80,00	-	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
4.1.4	Manter-se consorciado para atendimento de média e alta complexidade.	Manter-se Consorciado	1	2025	Número	1	Número	1	1	1	1
4.1.5	Manter-se consorciado para Urgência e Emergência (SAMU)	Manter-se consorciado para Urgência e Emergência (SAMU)	1	2025	Número	1	Número	1	1	1	1
4.1.6	Distribuição de medicamentos de média e alta complexidade	Percentual de pacientes atendidos x precrições	85,00	2024	Percentual	85,00	Percentual	85,00	85,00	85,00	85,00
4.1.7	Manter laboratório Prótese Dentária	Manter laboratório	1	2025	Número	1	Número	1	1	1	1
4.1.8	Subvenções a Entidades ligadas a saúde	Percentual de recursos aplicados	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.9	Executar e monitorar as metas pactuadas junto ao Governo Federal e Estadual	Acompanhar a execução física e financeira das atividades.	85,00	2024	Percentual	85,00	Percentual	85,00	85,00	85,00	85,00

DIRETRIZ Nº 5 - Elevar a Gestão do SUS visando à garantia do acesso a bens e serviços de saúde equitativos e de qualidade

OBJETIVO Nº 5.1 - Manutenção da Gestão do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
5.1.1	Garantir condições de atuação e desenvolvimento de ações de Gestão do SUS	Garantir recursos humanos para atender as demandas do setor	12	2024	Número	12	Número	12	12	12	12
5.1.2	Aquisição de veículos, equipamentos, mobiliários para as unidades de saúde	Aquisição dentro das necessidades levantadas	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.3	Construção, ampliação e reforma da unidades de saúde	Cumprimento dentro das necessidades levantadas	100,00	2024	Proporção	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.4	Manutenção das Atividades Conselho Municipal de Saúde	Número de reuniões com a participação popular	12	2024	Número	12	Número	12	12	12	12
5.1.5	Capacitação e treinamento de servidores da Saúde	Proporção de capacitados na equipe de saúde	80,00	2024	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
5.1.6	Realização da Conferência da Saúde	Dentro do calendário ou quando convocado	1	2025	Número	2	Número	0	1	0	1
5.1.7	Executar as emendas impositivas de média e alta complexidade	Percentual de recursos aplicados	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.8	Executar e monitorar as metas pactuadas junto ao Governo Federal e Estadual	Acompanhar a execução física e financeira das atividades.	85,00	2024	Percentual	85,00	Percentual	85,00	85,00	85,00	85,00

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2026

Município: Pedro Teixeira - MG

Estado: Minas Gerais

Região de Saúde: Lima Duarte

Período do Plano de Saúde: 2026-2029

Data de finalização: 23/05/2026 20:03:22

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica.

OBJETIVO Nº 1.1 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter atendimento profissional em quantidade suficiente para atender à demanda da população	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir atendimento adequado em tempo oportuno								
1.1.2	Garantir funcionamento da equipe da Estratégia de Saúde da Família - ESF	Numero de equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF) atuando	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir atendimento adequado em tempo oportuno								
1.1.3	Garantir funcionamento da equipe dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS	Numero de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) atuando	6	2024	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Garantir atendimento adequado em tempo oportuno								
1.1.4	Garantir funcionamento da equipe dos Agentes de Combate a Endemias - ACE	Número de Agentes de Combate a Endemias (ACE) atuando	2	2024	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Garantir atendimento adequado em tempo oportuno								
1.1.5	Garantir o funcionamento da Equipe de Saúde Bucal - ESB	Número de Equipe de Saúde Bucal (ESB) atuando.	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir atendimento adequado em tempo oportuno								
1.1.6	Executar e monitorar as metas pactuadas junto ao Governo Federal e Estadual	Acompanhar a execução física e financeira das atividades.	85,00	2024	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir recursos extras para financiamento das ações de saúde								

DIRETRIZ Nº 2 - Promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito

OBJETIVO Nº 2.1 - Manutenção da Farmácia Municipal (Farmácia de Todos)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Garantir o funcionamento da Farmácia de Todos	Manter assistência farmacêutica	12	2024	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Garantir atendimento adequado em tempo oportuno								
2.1.2	Disponibilizar medicamentos e insumos estratégicos	Garantir medicamentos para distribuição.	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir atendimento adequado em tempo oportuno								
2.1.3	Executar e monitorar as metas pactuadas junto ao Governo Federal e Estadual	Acompanhar a execução física e financeira das atividades.	85,00	2024	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir recursos extras para financiamento das ações de saúde								

DIRETRIZ Nº 3 - Aprimorar as ações de vigilância em saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir condições de atuação e desenvolvimento de ações de Vigilância em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Manter as atividades da vigilância em saúde	Numero de ações de vigilância em saúde realizadas	80,00	2024	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Supervisionar e avaliar os processos para assegurar a execução contínua								
3.1.2	Manter as atividades da vigilância epidemiológica	Numero de ações de vigilância epidemiológica realizadas.	80,00	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Melhoria nas condições de atendimento e ampliação dos serviços								
3.1.3	Manter as atividades da vigilância sanitária	Números de ações de vigilância sanitária realizadas	80,00	2024	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Melhor qualidade no atendimento ao usuário								
3.1.4	Executar e monitorar as metas pactuadas junto ao Governo Federal e Estadual	Acompanhar a execução física e financeira das atividades.	85,00	-	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir recursos extras para financiamento das ações de saúde								

DIRETRIZ Nº 4 - Manter e melhorar as Redes de Atenção à Saúde, com foco na Média e Alta Complexidade.

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir atendimento de média e alta complexidade para a população

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Manter as atividades da equipe multiprofissional (e-multi)	Manter equipe e-multi atuante	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Melhoria nas condições de atendimento e ampliação dos serviços								
4.1.2	Centro de Fisioterapia	Percentual de pacientes atendidos x encaminhados	90,00	2024	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Melhor qualidade no atendimento ao usuário								
4.1.3	Garantir atendimentos de média e alta complexidade (MAC) para a população.	Percentual de pacientes encaminhados para atendimento fora do domicílio x solicitado.	80,00	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Melhor qualidade no atendimento ao usuário								
4.1.4	Manter-se consorciado para atendimento de média e alta complexidade.	Manter-se Consorciado	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Melhor qualidade no atendimento ao usuário								
4.1.5	Manter-se consorciado para Urgência e Emergência (SAMU)	Manter-se consorciado para Urgência e Emergência (SAMU)	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Melhor qualidade no atendimento ao usuário								
4.1.6	Distribuição de medicamentos de média e alta complexidade	Percentual de pacientes atendidos x prescrições	85,00	2024	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Melhor qualidade no atendimento ao usuário								
4.1.7	Manter laboratório Prótese Dentária	Manter laboratório	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Melhor qualidade no atendimento ao usuário								
4.1.8	Subvenções a Entidades ligadas a saúde	Percentual de recursos aplicados	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Melhoria nas condições de atendimento e ampliação dos serviços								
4.1.9	Executar e monitorar as metas pactuadas junto ao Governo Federal e Estadual	Acompanhar a execução física e financeira das atividades.	85,00	2024	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir recursos extras para financiamento das ações de saúde								

DIRETRIZ Nº 5 - Elevar a Gestão do SUS visando à garantia do acesso a bens e serviços de saúde equitativos e de qualidade**OBJETIVO Nº 5.1** - Manutenção da Gestão do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Garantir condições de atuação e desenvolvimento de ações de Gestão do SUS	Garantir recursos humanos para atender as demandas do setor	12	2024	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Melhor qualidade no atendimento ao usuário								
5.1.2	Aquisição de veículos, equipamentos, mobiliários para as unidades de saúde	Aquisição dentro das necessidades levantadas	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Melhoria nas condições de atendimento e ampliação dos serviços								
5.1.3	Construção, ampliação e reforma da unidades de saúde	Cumprimento dentro das necessidades levantadas	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Melhoria nas condições de atendimento e ampliação dos serviços								
5.1.4	Manutenção das Atividades Conselho Municipal de Saúde	Número de reuniões com a participação popular	12	2024	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Melhoria das condições de trabalho e acolhimento da população								
5.1.5	Capacitação e treinamento de servidores da Saúde	Proporção de capacitados na equipe de saúde	80,00	2024	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Melhoria das condições de trabalho e acolhimento da população								
5.1.6	Realização da Conferência da Saúde	Dentro do calendário ou quando convocado	1	2025	Número	Não programada	2	Número
5.1.7	Executar as emendas impositivas de média e alta complexidade	Percentual de recursos aplicados	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir atendimento adequado em tempo oportuno								
5.1.8	Executar e monitorar as metas pactuadas junto ao Governo Federal e Estadual	Acompanhar a execução física e financeira das atividades.	85,00	2024	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir recursos extras para financiamento das ações de saúde								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Garantir condições de atuação e desenvolvimento de ações de Gestão do SUS	12
	Manter as atividades da vigilância em saúde	80,00
	Aquisição de veículos, equipamentos, mobiliários para as unidades de saúde	100,00
	Executar e monitorar as metas pactuadas junto ao Governo Federal e Estadual	85,00
	Construção, ampliação e reforma da unidades de saúde	100,00
	Manutenção das Atividades Conselho Municipal de Saúde	12
	Executar e monitorar as metas pactuadas junto ao Governo Federal e Estadual	85,00
	Capacitação e treinamento de servidores da Saúde	80,00
	Executar e monitorar as metas pactuadas junto ao Governo Federal e Estadual	85,00
	Executar as emendas impositivas de média e alta complexidade	100,00
	Executar e monitorar as metas pactuadas junto ao Governo Federal e Estadual	85,00
	Executar e monitorar as metas pactuadas junto ao Governo Federal e Estadual	85,00
301 - Atenção Básica	Manter atendimento profissional em quantidade suficiente para atender à demanda da população	100,00
	Garantir funcionamento da equipe da Estratégia de Saúde da Família - ESF	1
	Garantir funcionamento da equipe dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS	6
	Garantir funcionamento da equipe dos Agentes de Combate a Endemias - ACE	2
	Garantir o funcionamento da Equipe de Saúde Bucal - ESB	1
	Executar e monitorar as metas pactuadas junto ao Governo Federal e Estadual	85,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter as atividades da equipe multiprofissional (e-multi)	1
	Centro de Fisioterapia	90,00
	Garantir atendimentos de média e alta complexidade (MAC) para a população.	80,00
	Manter-se consorciado para atendimento de média e alta complexidade.	1
	Manter-se consorciado para Urgência e Emergência (SAMU)	1
	Distribuição de medicamentos de média e alta complexidade	85,00
	Manter laboratório Prótese Dentária	1

	Subvenções a Entidades ligadas a saúde	100,00
	Executar e monitorar as metas pactuadas junto ao Governo Federal e Estadual	85,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir o funcionamento da Farmácia de Todos	12
	Disponibilizar medicamentos e insumos estratégicos	100,00
	Executar e monitorar as metas pactuadas junto ao Governo Federal e Estadual	85,00
304 - Vigilância Sanitária	Manter as atividades da vigilância em saúde	80,00
	Manter as atividades da vigilância sanitária	80,00
	Executar e monitorar as metas pactuadas junto ao Governo Federal e Estadual	85,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter as atividades da vigilância em saúde	80,00
	Manter as atividades da vigilância epidemiológica	80,00
	Executar e monitorar as metas pactuadas junto ao Governo Federal e Estadual	85,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	140.000,00	3.100.000,00	870.000,00	790.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.900.000,00
	Capital	N/A	129.700,00	190.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	319.700,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	1.397.000,00	N/A	70.700,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.467.700,00
	Capital	N/A	1.609,31	510.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	511.609,31
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	105.400,00	150.000,00	60.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	315.400,00
	Capital	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	105.000,00	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	110.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	90.864,00	2.700,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	93.564,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PEDRO TEIXEIRA

Relatório Anual de Gestão 2025

MIRELY CRISTINA DE OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MG
Município	PEDRO TEIXEIRA
Região de Saúde	Lima Duarte
Área	113,07 Km ²
População	1.854 Hab
Densidade Populacional	17 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 08/04/2025

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRO TEIXEIRA
Número CNES	6452264
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	18338228000151
Endereço	RUA CORONEL JOAO JACINTO 97
Email	saude@pedroteixeira.mg.gov.br
Telefone	32 32821279

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/04/2025

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	REINALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	MIRELY CRISTINA DE OLIVEIRA
E-mail secretário(a)	saude@pedroteixeira.mg.gov.br
Telefone secretário(a)	3232821279

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 08/04/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	04/2011
CNPJ	13.587.255/0001-44
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	ADELIA TEREZINHA ABREU

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 08/04/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/11/2024

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Lima Duarte

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ANDRELÂNDIA	1004.536	12169	12,11
ARANTINA	89.382	2991	33,46
BIAS FORTES	284.271	3388	11,92
BOCAINA DE MINAS	501.446	5508	10,98

BOM JARDIM DE MINAS	395.289	6968	17,63
LIBERDADE	402.242	4775	11,87
LIMA DUARTE	848.089	17712	20,88
OLARIA	178.493	1986	11,13
PASSA-VINTE	245.649	2301	9,37
PEDRO TEIXEIRA	113.074	1854	16,40
RIO PRETO	347.097	5240	15,10
SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE	416.081	3199	7,69
SANTA RITA DE JACUTINGA	437.555	4836	11,05

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	RUA CORONEL JOAO JACINTO		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	Sonimar Cristina de Oliveira		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	6	
	Governo	3	
	Trabalhadores	2	
	Prestadores	0	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

A Secretaria Municipal de Saúde de Pedro Teixeira apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG) do ano de 2025. Este relatório, em conformidade com a Portaria de Consolidação MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, é o instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), apurados com base no conjunto de ações, metas e indicadores, e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano Municipal de Saúde (PMS) e às PAS dos anos seguintes.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Os instrumentos para o planejamento e a gestão de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) são o PMS, a PAS e os relatórios de gestão, Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e RAG, alinhados e compatibilizados aos instrumentos de planejamento e orçamento. O RAG constitui-se como instrumento de comprovação da aplicação dos recursos repassados do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Pedro Teixeira. Também permite a verificação da efetividade e da eficiência alcançadas na atenção integral à saúde e funciona como um importante instrumento de controle social e de referência para a participação social na área da saúde. Dessa maneira, por meio deste instrumento, é possível monitorar e avaliar as ações executadas pela SMS, acompanhar os indicadores de saúde em execução, bem como os resultados efetivamente alcançados. Este relatório contém a estrutura preconizada no artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece que o gestor do SUS, em cada ente da federação, deve elaborar o Relatório referente ao ano anterior. Este relatório contém as informações sobre a oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, bem como o montante e fonte de recursos aplicados no ano em exercício. Possui estrutura similar à do RDQA e ambos apresentam os resultados segundo os eixos e temáticas do PMS 2022-2025. Em conformidade com a Portaria MS nº 750, de 29 de abril de 2019, a elaboração do RAG é realizada por meio do Sistema DigiSUS Gestor - Módulo de Planejamento (DGMP) e diversas tabelas apresentadas neste Relatório são extraídas diretamente pelo DGMP.

Salienta-se que, alguns dados apresentados neste relatório, no que diz respeito aos resultados anuais, são parciais em virtude da forma de contabilização dos dados de produção. Essa fragilidade é observada nas informações que utilizam o Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde (SIA/SUS), que pode sofrer alterações até quatro meses após a data de realização dos procedimentos ambulatoriais e o Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS), que pode sofrer alterações até seis meses após a data de alta. Da mesma forma, dados de investigação dos óbitos infantis e fetais, maternos e de mulheres em idade fértil somente se encerram com o fechamento anual da base de dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) nacional. Há ainda algumas outras especificidades dos demais indicadores (conforme suas fichas de qualificação) que serão abordadas oportunamente no decorrer do texto.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	37	40	77
5 a 9 anos	39	45	84
10 a 14 anos	46	47	93
15 a 19 anos	55	60	115
20 a 29 anos	127	120	247
30 a 39 anos	123	113	236
40 a 49 anos	142	145	287
50 a 59 anos	150	144	294
60 a 69 anos	131	95	226
70 a 79 anos	72	68	140
80 anos e mais	30	28	58
Total	952	905	1.857

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 26/03/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
PEDRO TEIXEIRA	15	23	21	13

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 26/03/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	12	4	9	2	4
II. Neoplasias (tumores)	11	8	13	10	13
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	2	2	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	2	-	4	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	3	-	7	8
VII. Doenças do olho e anexos	1	-	3	-	1
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	12	17	19	21	19
X. Doenças do aparelho respiratório	16	23	23	34	17
XI. Doenças do aparelho digestivo	5	25	28	18	13
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	5	5	8	5
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	3	7	3	7	10
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	6	7	4	8	12
XV. Gravidez parto e puerpério	12	19	16	12	9
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	5	6	2	3	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	1	-	3
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	2	-	2	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	29	16	15	28	23

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	2	5	6	14	7
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	121	151	149	179	153

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 26/03/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	-	1	-
II. Neoplasias (tumores)	3	2	5	3
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	2	-	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	2	-	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	7	8	5	5
X. Doenças do aparelho respiratório	3	1	6	1
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	-	-	-
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	-	-	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	1	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	2	1	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	3	2	2	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	22	20	21	13

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 26/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

População estimada por sexo e faixa etária

A população estimada para o Município em 2025 é de 1.857 habitantes, sendo 952 homens e 905 mulheres.

Nascidos Vivos

Podemos observar que entre os anos de 2021 a 2024 houve uma oscilação na taxa de natalidade, onde no ano de 2024 ocorreram 13 nascimentos.

Principais causas de internação

A morbidade hospitalar por capítulos da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) informa as causas e doenças que motivam as internações hospitalares de uma determinada população. Essa foi calculada considerando apenas as internações dos residentes, pelo ano da internação.

Importante informar que a análise da morbidade hospitalar, no ano de 2025 é preliminar, pois os dados de todo o quadrimestre ainda podem sofrer modificações. A análise dos dados da morbidade hospitalar apresentou o seguinte comportamento no ano: considerando-se um total de 153 internações, a principal causa de internação foi por Lesões envenenamentos e algumas outras conseqüências de causas externas com 23 internações, em segundo lugar ficou doenças do aparelho circulatório com 19 internações e em terceiro lugar as doenças do aparelho respiratório com 17 internações e as demais internação ficaram distribuídas nas diversas causas conforme apresentado na planilha.

Mortalidade por grupos de causas

Neste tópico apresenta-se os dados de mortalidade dos residentes do Município de Pedro Teixeira, segundo capítulo da CID-10, considerando os anos de 2021 a 2024. As informações foram extraídas do SIM, disponíveis no DATASUS.

Onde no ano de 2024 a principal causa de morte no município foi por Doenças do aparelho circulatório com 05 óbitos.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	19.097
Atendimento Individual	21.831
Procedimento	13.906
Atendimento Odontológico	1.967

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	6	29,70	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	6	29,70	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 26/03/2026.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	49	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	488	1.998,20	-	-
03 Procedimentos clinicos	13.592	73.435,71	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	37	8.325,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	25.493	126.190,35	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	39.659	209.949,26	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 26/03/2026.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	49	-
Total	49	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 26/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Item 4.1- Podemos verificar que no ano de 2025 teve o total de 56.801 atendimentos, sendo: 19.097 visitas domiciliares, 21.831 atendimentos individuais, 13.906 procedimentos e 1.967 atendimentos odontológicos.

Item 4.2 - Considerando os procedimentos de urgência e emergência realizadas no Município, foram realizadas 06 ações complementares da atenção a saúde e as demais ações encontram-se zeradas pelo fato de Pedro Teixeira presta apenas o primeiro atendimento, sendo de competência da Rede de Urgência e Emergência (SAMU) os atendimentos secundários, que são direcionados ao Hospital de referência.

Item 4.3 - Os pacientes são referenciados ao Centro de Atenção Psicossocial de Lima Duarte.

Item 4.4 - Em relação à produção ambulatorial especializada, teve o total de 39.659 atendimentos, dos quais 49 são ações de promoção e prevenção em saúde, 488 procedimentos com finalidade diagnóstica, 13.592 procedimentos clínicos, 37 orteses, próteses e materiais especiais e 25.493 ações complementares da atenção a saúde.

Item 4.5 - A Assistência Farmacêutica (AF) no SUS possui responsabilidades compartilhadas entre os entes federativos e está organizada em três componentes: básico, estratégico e especializado. Cada componente possui características próprias em termos de abrangência, objetivos, financiamento, implementação, sistemas de informação, controle, avaliação e monitoramento. Além desses, a SES disponibiliza o Programa de Medicamentos Especiais, que compõem um grupo de medicamentos e terapias nutricionais para o tratamento de doenças de prevalência no Estado.

4.6 - Em consulta ao Tabnet Datasus, foi verificado o quantitativo financiado pela vigilância em saúde no total foi de 49 ações de promoção e prevenção em saúde

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
FARMACIA	0	0	1	1
Total	0	0	5	5

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/04/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	5	0	0	5
Total	5	0	0	5

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/04/2025.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2025

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
01203485000183	Direito Privado	Assistência médica e ambulatorial	MG / PEDRO TEIXEIRA
17813026000151	Direito Público	Urgência e emergência	MG / PEDRO TEIXEIRA

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 08/04/2025.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede de prestadores de serviços ao SUS, conforme apresentado é composta por 05 tipos de estabelecimento de saúde, todos sobre a gestão do município, constituída por um posto de saúde, a unidade da vigilância em saúde, a central de gestão em saúde, uma Unidade Básica e farmácia de Minas.

Enquanto aos Consórcios em Saúde, o Município conta com o contrato firmado com a ACISPES (Agência de Cooperação Intermunicipal em Saúde Pé da Serra) e CISDESTE (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Sudeste - Juiz de Fora).

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	10	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	0	0	7	3
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	6	13	12	1

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/05/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	2	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	10	9	10	20	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	21	21	25	58	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/05/2026.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

De acordo com os quadros apresentados, no período de dezembro/2025, a pasta da saúde contava com 02 profissionais autônomos, 20 profissionais estatutários e empregados públicos e 58 contratos temporários e cargos em comissão, perfazendo o total de 80 colaboradores.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica.

OBJETIVO Nº 1 .1 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter atendimento profissional em quantidade suficiente para atender à demanda da população	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atendimento adequado em tempo oportuno										
2. Garantir funcionamento da equipe da Estratégia de Saúde da Família - ESF	ESF atuando	Percentual	2021	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atendimento adequado em tempo oportuno										
3. Garantir funcionamento da equipe dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS	ACS atuando	Percentual		100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atendimento adequado em tempo oportuno										
4. Garantir o funcionamento da Estratégia de Saúde Bucal - ESB	ESB atuando	Percentual	2021	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atendimento adequado em tempo oportuno										
5. Aquisição de veículos, equipamentos, mobiliários para a Atenção Primária à Saúde	Dentro das necessidades levantadas	Percentual	2021	60,00		15,00	Percentual		15,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhoria nas condições de atendimento e ampliação dos serviços										

DIRETRIZ Nº 2 - Promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 2 .1 - Manutenção da Farmácia de Todos.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Disponibilizar medicamentos e insumos estratégicos	Garantir medicamentos para distribuição	Percentual	2021	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporção de usuários buscando atendimento no serviço de saúde										
2. Aquisição de equipamentos, mobiliários para a Farmácia de Todos	Com base na necessidade levantada.	Número	2021	100		25	Número		25,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhoria nas condições de atendimento e ampliação dos serviços										
3. Realizar reforma e ampliação da Farmácia de Todos	De acordo com as necessidades	Número	2021	1		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhoria das condições de trabalho e acolhimento da população										

DIRETRIZ Nº 3 - Aprimorar as ações de vigilância em saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

OBJETIVO Nº 3 .1 - Garantir condições de atuação e desenvolvimento de ações de Vigilância em saúde										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter as atividades da Vigilância Epidemiológica	Manter os serviços da Vigilância Epidemiológica	Percentual	2021	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os serviços da Vigilância Epidemiológica										

DIRETRIZ Nº 4 - Manter e melhorar as Redes de Atenção à Saúde, com foco na Média e Alta Complexidade.

OBJETIVO Nº 4 .1 - Garantir atendimento de média e alta complexidade para a população										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Subvenções a Entidades ligadas a saúde	Manter parcerias	Percentual	2021	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atendimento adequado em tempo oportuno										
2. Manter-se consorciado, contrato de rateio do CISDESTE	Manter Consorcio	Percentual	2021	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atendimento adequado em tempo oportuno										
3. Garantir atendimentos de média e alta complexidade - MAC	Garantir atendimento em média e alta complexidade	Percentual	2021	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atendimento adequado em tempo oportuno										
4. Manter-se consorciado, contrato de rateio do ACISPES	Mater consorcio	Percentual	2021	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atendimento adequado em tempo oportuno										
5. Manter as atividades do NASF	Manter profissionais	Percentual	2021	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atendimento adequado em tempo oportuno										
6. Manter laboratório Protese Dentária	Manter laboratório	Percentual	2021	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atendimento adequado em tempo oportuno										

DIRETRIZ Nº 5 - Elevar a Gestão do SUS visando à garantia do acesso a bens e serviços de saúde equitativos e de qualidade

OBJETIVO Nº 5 .1 - Manutenção da Gestão do SUS.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir condições de atuação e desenvolvimento de ações de Gestão do SUS	Garantir recursos humanos para atender as demandas do setor SUS	Percentual	2021	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhor qualidade no atendimento ao usuário										
2. Construção, ampliação e reformar os postos de saúde	Cumprimento dentro das necessidades levantadas	Percentual	2021	100,00		25,00	Percentual		25,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhorias das condições de trabalho e acolhimento da população										

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Garantir condições de atuação e desenvolvimento de ações de Gestão do SUS	100,00	100,00
	Construção, ampliação e reformar os postos de saúde	25,00	25,00
301 - Atenção Básica	Manter atendimento profissional em quantidade suficiente para atender à demanda da população	100,00	100,00
	Garantir funcionamento da equipe da Estratégia de Saúde da Família - ESF	100,00	100,00
	Garantir funcionamento da equipe dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento da Estratégia de Saúde Bucal - ESB	100,00	100,00
	Aquisição de veículos, equipamentos, mobiliários para a Atenção Primária à Saúde	15,00	15,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Subvenções a Entidades ligadas a saúde	100,00	100,00
	Manter-se consorciado, contrato de rateio do CISDESTE	100,00	100,00
	Garantir atendimentos de média e alta complexidade - MAC	100,00	100,00
	Manter-se consorciado, contrato de rateio do ACISPES	100,00	100,00
	Manter as atividades do NASF	100,00	100,00
	Manter laboratório Protese Dentária	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Disponibilizar medicamentos e insumos estratégicos	100,00	100,00
	Aquisição de equipamentos, mobiliários para a Farmácia de Todos	25	25
	Realizar reforma e ampliação da Farmácia de Todos	1	1
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter as atividades da Vigilância Epidemiológica	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	17.985,53	397.197,36	N/A	17.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	432.182,89
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	139.302,92	2.233.369,15	862.227,50	786.612,65	N/A	N/A	N/A	N/A	4.021.512,22
	Capital	N/A	156.904,72	N/A	179.860,53	N/A	N/A	N/A	N/A	336.765,25
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	1.289.237,04	504.296,67	60.696,66	N/A	N/A	N/A	N/A	1.854.230,37
	Capital	N/A	2.884,33	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.884,33
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	12.345,29	147.633,73	145.627,86	57.924,75	N/A	N/A	N/A	N/A	363.531,63
	Capital	N/A	7.879,47	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.879,47
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	10.610,09	101.914,50	N/A	4.724,91	N/A	N/A	N/A	N/A	117.249,50
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	4.706,66	53.395,27	31.328,00	2.700,00	N/A	N/A	N/A	N/A	92.129,93
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 23/05/2026.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Considerando as metas traçadas todas foram atingidas, e o município não deixou de prestar os atendimentos de saúde de forma humanizada, integral e qualificada, sejam eles em todos os níveis de Atenção à Saúde.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 23/05/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	35.569,14	2.641.888,98	1.251.482,94	888.632,28	0,00	0,00	0,00	0,00	4.817.573,34
	Capital	0,00	270.442,82	95.755,00	851.427,82	0,00	0,00	0,00	0,00	1.217.625,64
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	11.969,14	1.882.469,68	104.061,90	19.571,55	0,00	0,00	0,00	0,00	2.018.072,27
	Capital	0,00	83,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83,98
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	125.179,99	0,00	23.024,47	0,00	0,00	0,00	0,00	148.204,46
	Capital	0,00	17.040,52	0,00	25.356,48	0,00	0,00	0,00	0,00	42.397,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	599,67	116.403,28	0,00	295,40	0,00	0,00	0,00	0,00	117.298,35
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	39.094,53	36.271,22	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.365,75
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	30.636,82	501.107,49	1.200,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	533.744,31
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		78.774,77	5.593.711,27	1.488.771,06	1.817.108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.978.365,10

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/03/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,23 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	92,91 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	10,97 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	45,70 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	6,59 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	65,16 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 4.835,66
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	42,34 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,00 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	6,15 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	14,03 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	1,04 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	41,56 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	22,94 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/03/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	481.997,00	557.366,22	809.094,06	145,16
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	105.350,00	105.350,00	148.982,45	141,42
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	28.319,29	283,19

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	90.000,00	90.000,00	187.983,56	208,87
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	276.647,00	352.016,22	443.808,76	126,08
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.937.810,00	18.287.477,50	22.861.828,25	125,01
Cota-Parte FPM	13.420.812,00	14.502.892,17	18.349.592,29	126,52
Cota-Parte ITR	998,00	998,00	3.983,00	399,10
Cota-Parte do IPVA	168.000,00	168.000,00	280.566,80	167,00
Cota-Parte do ICMS	2.320.000,00	3.562.403,22	4.142.403,22	116,28
Cota-Parte do IPI - Exportação	28.000,00	28.000,00	53.802,82	192,15
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	25.184,11	31.480,12	125,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	16.419.807,00	18.844.843,72	23.670.922,31	125,61

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.526.875,14	2.989.658,30	2.912.331,80	97,41	2.817.864,79	94,25	2.776.295,94	92,86	94.467,01
Despesas Correntes	2.407.481,36	2.719.215,48	2.641.888,98	97,16	2.547.421,97	93,68	2.510.315,61	92,32	94.467,01
Despesas de Capital	119.393,78	270.442,82	270.442,82	100,00	270.442,82	100,00	265.980,33	98,35	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.268.256,70	1.975.392,81	1.944.310,21	98,43	1.871.423,93	94,74	1.866.293,67	94,48	72.886,28
Despesas Correntes	1.268.141,67	1.975.308,83	1.944.280,12	98,43	1.871.401,80	94,74	1.866.271,54	94,48	72.878,32
Despesas de Capital	115,03	83,98	30,09	35,83	22,13	26,35	22,13	26,35	7,96
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	193.063,00	146.429,20	142.220,51	97,13	142.220,51	97,13	140.904,42	96,23	0,00
Despesas Correntes	171.663,00	129.323,30	125.179,99	96,80	125.179,99	96,80	123.863,90	95,78	0,00
Despesas de Capital	21.400,00	17.105,90	17.040,52	99,62	17.040,52	99,62	17.040,52	99,62	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	134.987,00	138.126,82	116.403,28	84,27	116.403,28	84,27	115.104,57	83,33	0,00
Despesas Correntes	124.987,00	138.064,62	116.403,28	84,31	116.403,28	84,31	115.104,57	83,37	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	62,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	85.814,78	53.605,79	39.094,53	72,93	39.094,53	72,93	38.149,72	71,17	0,00
Despesas Correntes	85.814,78	53.605,79	39.094,53	72,93	39.094,53	72,93	38.149,72	71,17	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	485.821,00	510.498,85	436.556,14	85,52	436.045,70	85,42	432.311,73	84,68	510,44
Despesas Correntes	477.796,00	510.495,23	436.556,14	85,52	436.045,70	85,42	432.311,73	84,68	510,44
Despesas de Capital	8.025,00	3,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.694.817,62	5.813.711,77	5.590.916,47	96,17	5.423.052,74	93,28	5.369.060,05	92,35	167.863,73

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.590.916,47	5.423.052,74	5.369.060,05
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	158.476,72	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.432.439,75	5.423.052,74	5.369.060,05
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.550.638,34
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.881.801,41	1.872.414,40	1.818.421,71
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,94	22,91	22,68

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total cancelado (v) = (q) -
Empenhos de 2025	3.550.638,34	5.432.439,75	1.881.801,41	211.877,55	158.476,72	0,00	0,00	211.877,55	0,00	2.040.7
Empenhos de 2024	3.426.923,10	4.155.766,22	728.843,12	254.143,58	235.202,37	0,00	219.756,81	2.000,00	32.386,77	931.6
Empenhos de 2023	2.643.632,70	4.183.559,79	1.539.927,09	0,00	29.589,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1.569.5
Empenhos de 2022	2.584.130,08	3.193.010,22	608.880,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	608.8
Empenhos de 2021	2.117.509,12	2.806.655,52	689.146,40	0,00	51.818,11	0,00	0,00	0,00	0,00	740.9
Empenhos de 2020	1.606.571,43	2.325.487,32	718.915,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	718.9
Empenhos de 2019	1.632.533,01	2.032.311,18	399.778,17	0,00	14.684,02	0,00	0,00	0,00	0,00	414.4
Empenhos de 2018	1.496.793,56	1.866.963,00	370.169,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370.1
Empenhos de 2017	1.412.729,95	2.218.781,50	806.051,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	806.0
Empenhos de 2016	1.456.148,83	1.942.230,94	486.082,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	486.0
Empenhos de 2015	1.264.247,12	1.792.098,51	527.851,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	527.8
Empenhos de 2014	1.258.904,10	1.895.895,16	636.991,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	636.9
Empenhos de 2013	1.197.430,63	1.730.490,19	533.059,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	533.0

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	1.820.000,00	3.057.689,30	3.732.286,31	122,06
Provenientes da União	1.180.000,00	1.288.265,10	1.705.827,53	132,41
Provenientes dos Estados	640.000,00	1.769.424,20	2.026.458,78	114,53
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	2.056,00	2.056,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	1.822.056,00	3.059.745,30	3.732.286,31	121,98

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.506.400,88	3.515.145,03	3.122.867,18	88,84	2.546.235,18	72,44	2.518.548,28	71,65	576.632,00
Despesas Correntes	1.398.719,64	2.542.616,55	2.175.684,36	85,57	2.169.752,36	85,34	2.147.503,46	84,46	5.932,00
Despesas de Capital	107.681,24	972.528,48	947.182,82	97,39	376.482,82	38,71	371.044,82	38,15	570.700,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	177.674,39	178.688,28	135.613,94	75,89	130.161,94	72,84	130.161,94	72,84	5.452,00
Despesas Correntes	177.674,39	178.688,28	135.613,94	75,89	130.161,94	72,84	130.161,94	72,84	5.452,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	99.024,00	80.787,90	48.380,95	59,89	48.380,95	59,89	48.380,95	59,89	0,00
Despesas Correntes	99.024,00	48.317,90	23.024,47	47,65	23.024,47	47,65	23.024,47	47,65	0,00
Despesas de Capital	0,00	32.470,00	25.356,48	78,09	25.356,48	78,09	25.356,48	78,09	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	940,57	895,07	95,16	895,07	95,16	895,07	95,16	0,00
Despesas Correntes	0,00	940,57	895,07	95,16	895,07	95,16	895,07	95,16	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	40.306,73	44.272,76	44.271,22	100,00	44.271,22	100,00	44.271,22	100,00	0,00
Despesas Correntes	40.306,73	44.272,76	44.271,22	100,00	44.271,22	100,00	44.271,22	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	32.636,82	36.871,83	112,98	36.788,81	112,72	36.643,47	112,28	83,02
Despesas Correntes	0,00	32.636,82	36.871,83	112,98	36.788,81	112,72	36.643,47	112,28	83,02
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	1.823.406,00	3.852.471,36	3.388.900,19	87,97	2.806.733,17	72,86	2.778.900,93	72,13	582.167,02

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	4.033.276,02	6.504.803,33	6.035.198,98	92,78	5.364.099,97	82,46	5.294.844,22	81,40	671.099,01
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	1.445.931,09	2.154.081,09	2.079.924,15	96,56	2.001.585,87	92,92	1.996.455,61	92,68	78.338,28
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	292.087,00	227.217,10	190.601,46	83,89	190.601,46	83,89	189.285,37	83,31	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	134.987,00	139.067,39	117.298,35	84,35	117.298,35	84,35	115.999,64	83,41	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	126.121,51	97.878,55	83.365,75	85,17	83.365,75	85,17	82.420,94	84,21	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	485.821,00	543.135,67	473.427,97	87,17	472.834,51	87,06	468.955,20	86,34	593,46
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	6.518.223,62	9.666.183,13	8.979.816,66	92,90	8.229.785,91	85,14	8.147.960,98	84,29	750.030,75
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.823.406,00	3.773.696,59	3.305.879,06	87,60	2.723.795,06	72,18	2.696.108,16	71,44	582.084,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	4.694.817,62	5.892.486,54	5.673.937,60	96,29	5.505.990,85	93,44	5.451.852,82	92,52	167.946,75

FONTE: SIOPS, Minas Gerais19/02/26 09:13:51

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2025 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 25.239,31	25239,31
	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 311.926,50	257160,83
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 197.340,00	197340,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 646.639,30	576247,30
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - NACIONAL	R\$ 200,00	200,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 300.000,00	300000,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 3.308,40	3308,40
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 15.476,40	15476,40
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 18.000,00	18000,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 11.000,00	11000,00

10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 21.252,00	21252,00
10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 26.040,67	26040,67
10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 36.454,73	36454,73

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Não há informações cadastradas para o período do Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

No ano de 2025 o município teve um gasto com a saúde de R\$ 8.978.365,10 dos quais R\$ 5.593.711,27 foi de recurso próprio, R\$ 1.488.771,06 do governo federal e R\$ 1.817.108,00 do governo estadual.

O município teve uma despesa total com Saúde, de R\$ 4.835,66 por habitante, enquanto que a média nacional é R\$ R\$ 3.536,49, segundo informações do SUS.

Desta forma, e de acordo com a LC 141/2012 os municípios devem aplicar o mínimo de 15% da receita própria em saúde e no ano de 2025, Pedro Teixeira aplicou 22,94% de receita própria em Saúde, ou seja, 7,94% a mais que o determinado pela legislação.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 23/05/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 23/05/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditorias no período citado.

11. Análises e Considerações Gerais

O Município de Pedro Teixeira, bem como as demais cidades do Brasil tem enfrentado um cenário de grandes desafios na área da saúde. De um lado, há uma crescente demanda de atendimentos devido às condições crônicas, que se intensifica principalmente com consequente envelhecimento populacional.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Pedro Teixeira tem como principal objetivo o com foco na atenção primária, como orientadora do cuidado integral, na promoção à saúde, bem como no desenvolvimento das ações de vigilância sanitária e epidemiológica. Um dos maiores desafios para o próximo exercício ainda será o monitoramento epidemiológico.

Outro grande desafio esta na imunização, de forma a ampliar o grupo de pessoas vacinadas, em acordo ao Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação e à eficiência na aplicação das doses disponibilizadas.

As ações para o próximo exercício serão executadas de acordo com o previsto no Plano Municipal de Saúde, especialmente observando as ações da Programação Anual de Saúde (PAS) 2026 SMS de Pedro Teixeira.

MIRELY CRISTINA DE OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde
PEDRO TEIXEIRA/MG, 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
Considerando as informações apresentadas, as mesmas estão de acordo com a realidade do município.

Introdução

- Considerações:
Considerando as informações apresentadas, as mesmas espelham a realidade.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Considerando as informações apresentadas, a análise é pertinente ao contexto.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Considerando as informações apresentadas, a análise é espelho da realidade.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Considerando as informações apresentadas, a rede prestadora de serviços ao SUS espelha a realidade.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Considerando as informações apresentadas, os profissionais de saúde trabalhando no SUS espelha a realidade do município.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
É notório que a gestão vem buscando meios de cumprir os indicadores e atender as demandas da população.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
O município vem buscando cumprir a legislação e atender as demandas da população.

Auditorias

- Considerações:
Não houve auditorias.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Podemos verificar que a Secretaria Municipal de Saúde preconiza melhor atendimento a população e respeita as leis vigentes.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
O principal objetivo do município é o foco na atenção primária, porém não deixa de atender as demandas de média e alta complexidade. Para o próximo exercício é primordial que fortaleça o vínculo com a equipe e a população, com vistas a garantir o cuidado integral, na promoção à saúde, nas ações de vigilância sanitária e epidemiológica.

Status do Parecer: Aprovado

PEDRO TEIXEIRA/MG, 23 de Maio de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Pedro Teixeira